

REGULAMENTO DO 4º PASSEIO CICLÍSTICO DO DETRAN/TO

“Pedalando por um Trânsito Mais Seguro”

1. Sobre o Evento

O 4º Passeio Ciclístico do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (Detran/TO) faz parte do encerramento das ações do **Maio Amarelo 2025**, com o objetivo de promover a **conscientização para um trânsito mais seguro**, incentivar o **uso da bicicleta** e proporcionar um momento de lazer e integração para toda a comunidade.

Data: 01 de junho de 2025 (domingo)

Concentração: A partir das 06h

Saída: 7h

Local: Praça dos Girassóis, Palmas/TO

Percurso: Aproximadamente 7 km (ida e volta pela Av. Teotônio Segurado até o Espaço Cultural)

2. Quem pode participar?

O passeio é **aberto a todas as idades**. Crianças devem estar acompanhadas dos pais ou responsáveis. Todos os ciclistas devem estar com **bicicletas em boas condições** e utilizar, preferencialmente, **capacete de segurança**.

3. Inscrição

A inscrição será **gratuita** e realizada por meio de formulário online. Link:

Importante: A inscrição é recomendada para garantir participação e receber o kit de identificação.

4. Kits e Identificação

Os inscritos terão direito a um kit de participação.

Local de entrega: Sede do Detran na 401 norte.

Horários e datas serão divulgados previamente nas redes sociais do Detran/TO.

5. Regras de Segurança

- Usar roupas leves e calçado fechado.
 - Usar capacete e equipamentos de proteção, sempre que possível.
 - Respeitar o percurso, os agentes de trânsito e as sinalizações.
 - Hidratar-se durante o trajeto (haverá pontos com água e frutas).
 - Cada participante é responsável por sua integridade física e deve avaliar sua aptidão para o passeio.
-

6. Uso de Imagem

Ao participar do evento, o ciclista **autoriza o uso de sua imagem** em fotos e vídeos para fins de divulgação institucional do Detran/TO.

7. Disposições Gerais

- A organização pode alterar este regulamento, informando os participantes com antecedência.
- Casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora.
- A participação no evento implica na aceitação total deste regulamento.